



EDITAL DE CHAMADA DE ARTIGOS

Obra Coletiva Periódica

“ESG e Desenvolvimento Sustentável como Pilares da República”

Apresentação e Contextualização Institucional

O **Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil**, por intermédio de sua Presidência, de sua Assessoria de Relações Internacionais e de sua representação institucional junto à Comissão Nacional dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, no âmbito da Secretaria-Geral da Presidência da República (CNODS/PR), em parceria com o **Instituto Global ESG** e o **Movimento Interinstitucional ESG na Prática**, tornam público o presente **Edital de Chamada de Artigos** para composição da obra coletiva periódica intitulada “**ESG e Desenvolvimento Sustentável como Pilares da República**”.

O edital é oficialmente lançado no contexto da Etapa Livre “**Advocacia brasileira na Conferência Nacional dos ODS**”, iniciativa institucional que integra o processo preparatório da **1ª Conferência Nacional dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável**, concebida como espaço qualificado de participação democrática, articulação interinstitucional e construção de diretrizes para a implementação da Agenda 2030 no Brasil, conforme mobilização promovida pelo CFOAB no âmbito das atividades da CNODS/PR.

A publicação insere-se nesse cenário como instrumento estruturante de reflexão, produção técnica e consolidação doutrinária, voltado à afirmação do papel da advocacia brasileira, do sistema de justiça e das instituições públicas e privadas na construção de um modelo de desenvolvimento sustentável, socialmente justo, ambientalmente responsável e economicamente viável.



Justificativa

A Constituição da República de 1988 institui um modelo normativo que, interpretado de forma sistemática e teleológica, revela plena convergência com os fundamentos contemporâneos do ESG e do desenvolvimento sustentável. A dignidade da pessoa humana, erigida como fundamento da República, os objetivos fundamentais voltados à construção de uma sociedade livre, justa e solidária, bem como a ordem econômica orientada pela defesa do meio ambiente e pela função social, compõem um arcabouço que reforça, em essência normativa, as dimensões e pilares ambientais, sociais e de governança.

Nesse contexto, o ESG deve ser compreendido não como agenda acessória ou importada, mas como expressão evolutiva do próprio constitucionalismo brasileiro, apta a integrar e orientar a atuação estatal, o funcionamento do mercado e o comportamento institucional da sociedade.

A advocacia, enquanto função essencial à justiça, assume posição central nesse processo. Cabe-lhe não apenas a interpretação e aplicação do Direito, mas também a construção de soluções jurídicas inovadoras, a promoção da segurança jurídica, a estruturação de modelos de governança e a mediação qualificada entre interesses públicos e privados.

A realização da Conferência Nacional dos ODS, com participação ativa da OAB no âmbito da CNODS, inaugura um ciclo estruturante de mobilização nacional, no qual a advocacia é chamada a contribuir de forma concreta para a formulação de diretrizes e políticas públicas alinhadas à Agenda 2030.

É nesse ambiente institucional que se insere a presente obra coletiva, concebida como plataforma permanente de produção de conhecimento aplicado, capaz de traduzir o debate em propostas, instrumentos e caminhos efetivos de implementação.





Objeto e Finalidade

O presente edital tem por objeto a seleção de artigos científicos, jurídicos e técnico-institucionais para composição da obra coletiva periódica **“ESG e Desenvolvimento Sustentável como Pilares da República”**, com publicação pela **OAB Editora**, em parceria institucional com a **Editora Verde Vida**.

A obra tem como finalidade consolidar um repositório qualificado de produção jurídica e interdisciplinar sobre ESG e desenvolvimento sustentável, fomentar o protagonismo da advocacia na Agenda 2030, promover a convergência entre instituições públicas, privadas e acadêmicas, e contribuir para a construção de diretrizes estruturantes no âmbito e a partir da Conferência Nacional dos ODS, e mais amplamente sob o amplo espectro da sustentabilidade e de sua aplicabilidade prática.

Eixos Temáticos

Os trabalhos deverão dialogar com a interseção entre Direito, ESG e desenvolvimento sustentável, podendo abordar, de forma integrada ou específica, temas relacionados à interpretação constitucional, à atuação das funções essenciais à justiça, à governança institucional, à regulação econômica e ambiental, às finanças sustentáveis, à inclusão social, aos direitos humanos, à inovação tecnológica e à cooperação internacional, quer seja, insertos no contexto das dimensões da sustentabilidade, do ESG e dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS).

Espera-se que os artigos transcendam abordagens meramente descritivas, privilegiando análises críticas, proposições concretas e contribuições aplicadas à realidade brasileira, especialmente no contexto da Agenda 2030 e da atuação da advocacia, do sistema de justiça e, em amplo espectro, das instituições públicas e privadas, da academia e da sociedade, numa visão interinstitucional, multissetorial e interdisciplinar.





Público-Alvo

Poderão submeter artigos advogados e advogadas, membros do Sistema OAB, magistrados e membros do sistema de justiça, integrantes do Ministério Público e da Defensoria Pública, professores, pesquisadores, gestores, membros de instituições públicos e privados, bem como especialistas com atuação nas áreas relacionadas ao objeto da obra, cabendo aos organizadores tratativas frente a eventuais casos omissos.

Diretrizes para Submissão

Os artigos deverão ser inéditos e originais, redigidos em língua portuguesa, observando rigor técnico, consistência argumentativa e adequada fundamentação jurídica.

Os textos deverão conter resumo, palavras-chave, introdução, desenvolvimento, conclusão e referências, conforme normas da ABNT, com extensão preferencial entre cinco mil e oito mil palavras, seguindo padrão editorial adotado pela OAB Editora, em alinhamento e esforços conjuntos com o Editora Verde Vida.

A formatação deverá observar fonte Times New Roman, tamanho 12, espaçamento 1,5, com notas de rodapé adequadamente referenciadas.

As propostas devem ser submetidas aos e-mails oabeditora@oab.org.br e editorial@institutoglobal.org, com o título: **“Submissão Editorial. Obra Coletiva. ESG e Desenvolvimento Sustentável como Pilares da República”**.

Processo de Avaliação

Os artigos serão submetidos à apreciação de representantes designados pelas instituições organizadoras, que avaliará os trabalhos com base em critérios de relevância temática, rigor técnico,





originalidade, aderência ao objeto da obra e contribuição prática, dentre outras especificações institucionais e acadêmicas.

A eventual aprovação poderá estar condicionada à realização de ajustes ou revisões indicadas pelos avaliadores.

Cronograma

O edital é lançado oficialmente no evento “Advocacia brasileira na Conferência Nacional dos ODS”, quer seja, em 5 de maio de 2026. O **prazo inicial** para submissão dos artigos será de cerca de noventa dias a contar da publicação do edital, para o corte do primeiro volume da obra coletiva periódica, seguindo a partir de então fluxo e prazos internos para consolidação da organização editorial e publicação.

Tendo em vista tratar-se de obra coletiva periódica, haverá **fluxo contínuo de recepção e avaliação**, podendo as entidades organizadoras distribuir as contribuições em publicações temáticas ou volumes sequenciais.

Direitos Autorais e Publicação

A submissão do artigo implica autorização para publicação pela OAB Editora e pela Editora Verde Vida, com cessão de direitos autorais, permitindo a difusão do conteúdo em meios institucionais, acadêmicos e digitais.

Disposições Finais

A presente chamada pública representa um marco na consolidação do papel da advocacia brasileira e de instituições públicas e privadas como agentes ativos na construção de um modelo de desenvolvimento sustentável, orientado pelos valores constitucionais da República.





Ao articular o **Sistema OAB**, a **Comissão Nacional dos ODS**, o **Instituto Global ESG** e o **Movimento Interinstitucional ESG na Prática**, no contexto inclusive do **Programa ESG20+**, a iniciativa reafirma o compromisso institucional com a democracia, os direitos fundamentais, a governança responsável e a construção de soluções jurídicas alinhadas aos desafios contemporâneos.

Mais do que uma publicação, a obra se projeta como instrumento de convergência, reflexão qualificada e implementação prática, contribuindo para que o ESG e o desenvolvimento sustentável se consolidem, de forma definitiva, como pilares estruturantes da República brasileira.

Brasília/DF, 5 de maio de 2026.

Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil

**Instituto Global ESG | Movimento Interinstitucional ESG na
Prática | Programa ESG20+**

OAB Editora | Editora Verde Vida

